



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 495-A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	5
Portarias DEMTRAM	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 495-A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.795, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

“Altera o inciso III e alínea “c” do inciso V do art. 3º do Decreto nº 5.782/2020”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- O inciso III do artigo 3º do Decreto nº 5.782/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- (...)

I - (...)

II - (...)

III - as atividades de formação continuada ocorrerão no 2º semestre em 15 à 17 de julho.

IV - (...)

Art. 2º - A alínea “c” do inciso V do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- (...)

V - (...)

a) (...)

b) (...)

c) De 17 a 28 de Agosto de 2020.

d) (...)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 495-A

Página 3 de 6

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 - CRECHE

Meses	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	D.Letivos						
Janeiro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0		
Fevereiro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	18	
Março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			12			
Abril				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		12		
Mai						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
Junho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				20		
Julho			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		23		
Agosto						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	11
Setembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				22	
Outubro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		20
Novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						20	
Dezembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			13	

Total de horas: Educação Infantil - Creche: 1.140 / Total de Dias Letivos: Educação Infantil - Creche: 190

Período de Férias e Recessos	Previsão de Dias Letivos	Divisão do Ano em 4 Períodos de Trabalho Docente
Férias C. Docente: de 02/01/2020 a 31/01/2020	1º Semestre: 87 dias	1º Bim: de 03/02 a 29/05 (61 dias letivos)
Recesso Escolar: de 23/03 a 03/04; de 17/8 a 28/08; de 23 a 31/12	2º Semestre: 100 dias	2º Bim: de 01/06 a 31/07 (43 dias letivos)
--	--	3º Bim: de 03/08 a 16/10 (44 dias letivos)
--	--	4º Bim: de 19/10 a 18/12 (42 dias letivos)

- LETIVO
- Letivo/Planejamento
- Letivo/Replanejamento
- Letivo c/ Atividade
- Atividade de Apoio Escolar
- Formação Continuada
- Recesso
- Feriado
- Férias
- Atribuição de Aulas
- Suspensão de Aulas (Decreto Nº 5702/2020)

Data: ___/___/2020

Em condições de homologar: ___/___/2020

Homologo: ___/___/2020

Diretor de Escola

Luciane Dos Santos Folim.
Assessor de Planej. E Insp. Escolar

Leonor Barrocal Marinho
Diretor do Dep. De Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 495-A

Página 4 de 6

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

Meses	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	D. Letivos				
Janeiro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					0			
Fevereiro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29					18		
Março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									12		
Abril				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								12	
Mai					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					19		
Junho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30									20		
Julho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					23			
Agosto						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					11	
Setembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30									22	
Outubro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								20
Novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											20	
Dezembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									13

Total de horas letivas: Educação Infantil Pré Escola: 767 / Ensino Fundamental I e II: 952 / Dias Letivos: 190 dias

Período de Férias e Recessos	Previsão de Dias Letivos	Divisão do Ano em 4 Períodos de Trabalho Docente	Conselho de Classe (Ens. Fundamental)
Férias C. Docente: de 02/01/2020 a 31/01/2020 Recesso Escolar: de 23/03 a 03/04; de 17/8 a 28/08; de 23 a 31/12 -- --	1º Semestre: 87 dias 2º Semestre: 103 dias -- --	1º Bim: de 03/02 a 29/05 (61 dias letivos) 2º Bim: de 01/06 a 31/07 (43 dias letivos) 3º Bim: de 03/08 a 16/10 (44 dias letivos) 4º Bim: de 19/10 a 18/12 (42 dias letivos)	1º Bimestre: 02/06 2º Bimestre: 04/08 3º Bimestre: 20/10 4º Bimestre: 18/12

- LETIVO
- Letivo/Planejamento
- Letivo/Replanejamento
- Letivo c/ Atividade
- Atividade de Apoio Escolar
- Formação Continuada
- Recesso
- Feriado
- Férias
- Atribuição de Aulas
- Suspensão de Aulas (Decreto Nº 5702/2020)

Data: ___/___/2020

Em condições de homologar: ___/___/2020

Homologo: ___/___/2020

Diretor de Escola

Simone dos Santos Molina Moreira
Assessor de Planej. E Insp. Escolar

Leonor Barrocal Marinho
Diretor do Dep. De Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 495-A

Página 5 de 6

Notificações

Portarias DEMTRAM

PORTARIA DEMTRAM Nº 021/2020

“Dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais lotados no cargo de Vigilantes desempenham suas funções na estrutura administrativa do Departamento Municipal de Trânsito e que, referidos servidores cumprem suas funções em horário de escala de serviço diferenciado, alternando em períodos diurno, noturno, sábados, domingos e feriados nacionais, estaduais e municipais, de acordo com as necessidades da administração municipal;

CONSIDERANDO que os servidores exercem suas funções percorrendo as vias, praças e departamentos públicos municipais utilizando uniforme e viaturas devidamente caracterizadas e, constantemente se deparam com situações adversas no sistema de trânsito deste município;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais lotados no cargo de vigilantes credenciados pela Autoridade Municipal de Trânsito, possuem Curso de Capacitação para Agentes de Trânsito;

CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – conta com apenas 02 (dois) Agentes de Trânsito para realização da operação e fiscalização do trânsito em todo o município;

CONSIDERANDO ainda que, os agentes de trânsito municipais exercem suas funções no período diurno, de segunda a sexta-feira, não sendo possível a fiscalização, pelos mesmos no horário noturno e aos sábados,

domingos e feriados, que também requer a presença de Agentes da Autoridade de Trânsito para a operação e fiscalização de trânsito;

CONSIDERANDO a permissão legal prevista no § 4º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº. 9.503/1997;

CONSIDERANDO finalmente que, o desempenho da função de Agentes da Autoridade de Trânsito não trará prejuízo ao exercício da função de Vigilantes, sendo esta uma função secundária que não atrapalhará sua função primária, de proteger os bens, serviços e instalações públicos municipais, realizarem o patrulhamento preventivo e administrativo, colaborar com o Estado na manutenção da ordem e segurança pública, com exercício de vigilância diuturna nas vias, logradouros e áreas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para exercer as funções de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Martinópolis:

- CAMILA DIAS DE MATOS
MATRÍCULA: 223292
RG: 47.109.895-4 SSP/SP
- CÍCERO DOMINGOS DA SILVA
MATRÍCULA: 223866
RG: 29.605.839-7 SSP/SP
- EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA
MATRÍCULA: 223864
RG: 55.536.299-1 SSP/SP
- GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO
MATRÍCULA: 30554
RG: 49.987.148-0 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 495-A

Página 6 de 6

• JEAN CARLOS TARDIN
MATRÍCULA: 223807
RG: 44.427.360-8 SSP/SP

• WILSON APARECIDO DA SILVA
MATRÍCULA: 24295
RG: 45.206.362-0 SSP/SP

• JOSIMAR VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 223878
RG: 42.149.100-0 SSP/SP

Art. 2º - As atividades que serão exercidas pelos Agentes da Autoridade de Trânsito são as contidas no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

• JUSSARA LOPES BRUNDANI
MATRÍCULA: 223876
RG: 29.170.806-7 SSP/SP

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 14 de agosto de 2020.

• MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE
MATRÍCULA: 223906
RG: 33.542.743-1 SSP/SP

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade de Trânsito Municipal

• OSVALDO DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 24775
RG: 17.234.438 SSP/SP

• PAULO SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 223885
RG: 48.485.389-2 SSP/SP

• SIMONE DANTAS PARDO
MATRÍCULA: 223669
RG: 42.171.955-2 SSP/SP

• WEVERTON JONAS XAVIER BRITO
MATRÍCULA: 223875
RG: 47.681.836-9 SSP/SP